



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 – CONTRATAÇÃO

A aquisição de equipamentos e suprimentos de informática é imprescindível às diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE para suprir à necessidade de fornecimento interno dos almoxarifados, garantindo o atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos órgãos e departamentos na obtenção de materiais para equipar os diversos setores, proporcionando o pleno desenvolvimento das atividades desempenhadas diariamente.

2.2 – DIVISÃO POR LOTES

Considerando que os materiais são de necessidade fundamental para o pleno funcionamento da frota de veículos e máquinas pesadas deste Município, torna-se imprescindível a necessidade da compra dos diversos itens relacionados e distribuídos em lotes conforme consta neste Termo de Referência.

O não parcelamento do objeto em itens, ou seja, a compra por lote, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, a competição necessária em um processo licitatório e atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos e serviços, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote". Contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, asseguramos uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

Outro ponto a se destacar, caso viesse a ser adotado o critério de julgamento por item, seria o lapso temporal necessário para a finalização do processo, uma vez que, por se tratar de processo na modalidade Pregão, do tipo presencial, ocorrer-se-ia uma fase de lances para cada um dos inúmeros itens, o que acarretaria na necessidade de vários dias para a total conclusão das sessões de lances verbais, e, por conseguinte, de vários dias para a finalização completa de um único processo licitatório, o que inviabilizaria a desburocratização obtida com o advento da modalidade Pregão, a qual veio a existir para assegurar maior celeridade aos certames licitatórios, além da geração de despesas financeiras consideráveis aos participantes, vez que os mesmos teriam que realizar uma série de viagens até a conclusão das fases processuais, por estarmos diante de um processo que possui como requisito a presença dos concorrentes (Pregão Presencial). Agindo diferente disso, estaríamos ferindo o Princípio da Celeridade, que, no presente caso, estaria também ligado à economicidade processual, haja vista possuir ênfase da nuance temporal, amparada no fato de que o processo licitatório deve buscar a construção do provimento final dentro do menor intervalo de tempo possível.

Mais uma observação a ser levada em consideração, diz respeito aos demais processos licitatórios a serem realizados ou já deflagrados por esta Administração, os quais teriam certamente o seu regular andamento prejudicado, pelo fato de um único procedimento, em virtude do quantitativo numeroso de itens e no caso de ser adotado o critério de julgamento por item, vir a se arrastar por vários dias em razão das incontáveis sessões de lances verbais que poderão ocorrer. Exemplificando tal situação, temos um certame licitatório já com abertura marcada ou um trâmite de um processo para ser deflagrado, quando ambos não teriam sua efetiva realização ou continuidade, pelo fato de um procedimento licitatório haver iniciado em uma data e haver se prolongado, pela impossibilidade da finalização das etapas de lances verbais em um mesmo dia, para uma ou várias outras datas, inviabilizando a efetiva continuidade das demais ações desta Administração Pública.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha anexa a este termo.

3.2 - Conforme exigência legal, o Município de Farias Brito realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto à empresas atuantes no ramo do objeto licitado, utilizando-se como base legal o Inciso IV do Art. 2º da Instrução Normativa nº 3, de 20 de Abril de 2017.

3.3 - Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço de referência para a futura contratação, o menor dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme § 2º do Art. 2º da supracitada Instrução Normativa. Sendo assim, o valor máximo admitido para esta aquisição é de **R\$ 621.284,56 (seiscentos e vinte e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).**

4 - ORIGEM DOS RECURSOS



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

4.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	04.122.0003.2.002.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
01	02	04.122.0004.2.003.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
01	03	20.122.0011.2.007.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
01	04	04.122.0015.2.010.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
01	05	04.122.0004.2.013.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
01	06	26.122.0029.2.015.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
01	07	04.122.0088.2.016.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
02	02	12.122.0049.2.022.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
02	02	12.361.0056.2.026.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
02	02	12.365.0056.2.033.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
03	01	10.122.0030.2.037.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
03	01	10.302.0032.2.046.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
03	01	10.301.0032.2.039.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
03	01	10.301.0032.2.040.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
03	01	10.303.0032.2.047.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
03	01	10.301.0037.2.042.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
03	01	10.301.0032.2.043.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
04	01	08.244.0044.2.057.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
04	01	08.244.0044.2.060.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
04	01	08.244.0044.2.056.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
04	01	08.244.0044.2.062.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
04	01	08.244.0044.2.055.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelas Secretarias Municipais contratantes, devendo os mesmos serem entregues junto à sede das mesmas, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

7 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

8.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

FARIAS BRITO/CE, 21 de Maio de 2020.

Luclessian Calixto da Silva Alves
Pregoeira Oficial

DE ACORDO:

Ygor de Menezes e Bezerra
Ordenador de Despesas
Fundo Geral

Sheyla Martins Alves Francelino
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Cícero Duarte de Menezes
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Cícero Clislon Rodrigues de Lima
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Assistência Social

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO****ANEXO
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/ORÇAMENTO BÁSICO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 01 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	AC Adapter AD 7041 220V	Und	9	69,25	623,25
2	Adaptador de cartão micro SD para porta USB	Und	2	14,40	28,80
3	Adaptador USB Wi-Fi Interface: USB 2.0. IEEE 802.11n / IEEE 802.11g / IEEE 802.11b Frequência: 2,4 a 2,4835 GHz	Und	22	57,40	1.262,80
4	Adaptador wireless USB	Und	4	63,50	254,00
5	Adaptador wireless USB com conexão para antena externa	Und	10	106,00	1.060,00
6	Leitor interno de cartão para gabinete	Und	4	43,20	172,80
7	SSD 240GB 2,5"	Und	27	410,00	11.070,00
8	SSD 500GB 2,5"	Und	7	790,20	5.531,40
					20.003,05
LOTE 02 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Álcool Isopropílico (Isopropanol) 99,8% Limpeza de circuitos eletrônicos.	L	1	40,00	40,00
2	Álcool Isopropílico 920 ml	Und	1	54,30	54,30
					94,30
LOTE 03 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Alicate para Crimpar Rj11 e Rj48	Und	1	39,00	39,00
2	Alicate para Crimpar Rj45 e Rj11 com Catraca	Und	1	53,99	53,99
3	Apresentador Passador Slide Power Point Laser Sem fio, Plug and Play, com alimentação 2 pilhas AAA	Und	2	99,50	199,00
4	Aspirador de Toner. 110.Volts ou 220.Volts. Potência: 1200 Watts.	Und	1	733,00	733,00
5	Kit profissional ferramentas manutenção de PC	Und	1	122,40	122,40
6	Testador de cabos RJ11, RJ45 e USB	Und	1	50,00	50,00
7	Aspirador de pó portátil 1000w acima	Und	1	212,00	212,00
8	Estanho de solda rolo 500g	M	1	118,80	118,80
9	Ferro de solda 60w	Und	2	76,50	153,00
10	Fita isolante 20m	Und	1	10,00	10,00
11	Bateria CR2032	Und	50	6,00	300,00
12	Fusíveis 250 V 10 A 5x 20mm	Und	10	0,90	9,00
13	Limpa contato	Und	2	23,40	46,80
14	Jogo de Chaves de Fenda e Phillips 7 Peças em CR-V	Und	1	49,48	49,48
15	Pó lubrificante	KG	1	16,20	16,20
16	Solda em fio	M	20	3,96	79,20
					2.191,87
LOTE 04 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Auto transformador 2000 VA	Und	2	329,05	658,10

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

2	Auto Transformador Automático Bivolt 1500va. Tensão: Bivolt 127/220v. Frequência: 60hz. Tomada: Bipolar Embutida. Cabo De Rede: Bipolar Macho-Fêmea	Und	20	252,00	5.040,00
3	Estabilizador 1.000 wats de potência	Und	19	391,00	7.429,00
4	Estabilizador 1500W	Und	15	490,00	7.350,00
5	Estabilizador. Bivolt. 500VA. 5 tomadas	Und	20	222,00	4.440,00
6	Módulo isolador 1500W	Und	10	644,00	6.440,00
7	Nobreak 1200 va	Und	2	423,90	847,80
8	Nobreak 1500 va	Und	8	1.030,00	8.240,00
9	No-break 2000 VA. Voltagem: Trivolt (automático - entrada) 115V (saída). Tempo de carga da bateria interna (até 80%): 8 horas. Frequência de saída do inversor (+/- 1%): 60 Hz. Powerlook - battery save (auto desligamento).	Und	5	2.763,35	13.816,75
10	Transformador 220 p/ 110 volts 1000 wats de potência	Und	10	160,20	1.602,00
11	No-break 700 VA. Frequência 60Hz. Autonomia: 60min. 5 Tomadas	Und	30	520,00	15.600,00
					71.463,65
LOTE 05 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Braçadeira plástica média pct com 100 und	Pct	5	32,20	161,00
2	Conector RJ45	Und	1000	0,90	900,00
3	Abraçadeira de nylon	Und	200	0,40	80,00
					1.141,00
LOTE 06 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Cabo de áudio Y P2 para 2 RCA Macho	Und	3	21,60	64,80
2	Cabo para som ponta p10 x p2 de 10m	Und	1	64,95	64,95
3	Cabo para som ponta p10 x p2 de 2m	Und	1	36,00	36,00
4	Cabo para som ponta p10 x xlr fema 10m	Und	1	52,20	52,20
5	Cabo para som ponta p10 x xlr fema 5m	Und	1	52,65	52,65
6	Cabo para som ponta p10 x xlr macho 5m	Und	1	66,45	66,45
7	Cabo para som ponta p10 x xlr macho 10m	Und	1	71,40	71,40
8	Cabo para som ponta speakon x xlr fema 10m	Und	1	65,05	65,05
9	Cabo para som ponta speakon x xlr fema 5m	Und	1	67,55	67,55
10	Cabo para som ponta speakon x xlr macho 10m	Und	1	49,25	49,25
11	Cabo para som ponta speakon x xlr macho 5m	Und	1	67,70	67,70
12	Cabo RCA duplo 5m	Und	1	50,20	50,20
13	Cabo RCA x p10 5m	Und	1	45,00	45,00
14	Cabo RCA x p2 5m	Und	1	42,40	42,40
15	Cabo p2 x p2	Und	1	18,00	18,00
16	Caixas de som p/ computador	Par	15	38,00	570,00
					1.383,60
LOTE 07 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Cabo de dados SATA	Und	11	18,00	198,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

2	Cabo de força	Und	5	18,00	90,00
3	Cabo de Força Ac Tripolar para computador	Und	22	15,90	349,80
4	Cabo de força SATA	Und	11	14,30	157,30
5	Cabo de rede	M	1700	1,44	2.448,00
6	Cabo de rede de internet (TCP/IP)	M	4000	1,44	5.760,00
7	Cabo USB 2.0	Und	11	11,90	130,90
8	Filtro de linha- 10 metros	Und	5	67,45	337,25
9	Hub USB	Und	12	41,95	503,40
10	Espaguete termo-retrátil	M	30	8,40	252,00
11	Carregador notebook universal	Und	10	90,00	900,00
					11.126,65

LOTE 08 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

1	Cartucho de cilindro Brother DR3302 DCP8112/MFC8512dn compatível premium	Und	6	125,82	754,92
2	Cartucho de Toner para Impressora HP laser Jet P1102w	Und	15	71,82	1.077,30
3	Cartucho de Toner para Impressora HP laser Jet pro MFP M127 Fn	Und	5	89,82	449,10
4	Cartucho de Toner para Impressora Lexmark X264	Und	19	160,20	3.043,80
5	Cartucho de Toner MLT-D111S para Impressora Samsung M2020/ M2070FW	Und	15	180,00	2.700,00
6	Lamina de Limpeza para impressoras HP Laser Jet P1102w	Und	18	8,82	158,76
7	Lamina de Limpeza para impressoras Lexmark X264dn	Und	18	21,90	394,20
8	Lamina de Limpeza para impressoras Samsung M2020	Und	18	10,00	180,00
9	Lamina dosadora para impressoras: HP Laser Jet P1102w	Und	18	8,82	158,76
10	Lamina dosadora para impressoras: Lexmark X264dn	Und	18	28,70	516,60
11	Lamina dosadora para impressoras: Samsung M2020 e	Und	18	11,00	198,00
					9.631,44

LOTE 09 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

1	Cartucho HP 21 preto	Und	6	88,20	529,20
2	Cartucho HP 22 color	Und	6	26,82	160,92
3	Cartucho HP 901 color	Und	6	75,60	453,60
4	Cartucho HP 901 preto	Und	10	89,30	893,00
5	Pigmento black HP 110 plus 250 ml	Und	8	26,70	213,60
6	Pigmento cyan HP 110 plus 250ml	Und	6	52,75	316,50
7	Pigmento magenta HP 110 plus 250ml	Und	6	52,75	316,50
8	Pigmento yellow HP 110 plus 250 ml	Und	6	7,00	42,00
9	Cartucho nº 664 de impressora multifuncional HP Deskjet Ink Advantage 4676 preto	Und	5	72,60	363,00
10	Cartucho nº 664 de impressora multifuncional HP Deskjet Ink Advantage 4676 colorido	Und	5	75,50	377,50
					3.665,82

LOTE 10 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

1	CD gravável c/ capa tubo c/ 100 unidades	Tubo	10	140,55	1.405,50
2	CD regravável c/ capa tubo c/ 25 unidades	Tubo	19	41,40	786,60
3	DVD gravável c/ capa tubo c/ 100 unidades	Tubo	13	144,10	1.873,30
4	DVD regravável c/ capa tubo c/ 25 unidades	Tubo	23	103,35	2.377,05
					6.442,45
LOTE 11 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Chip de Toner para Impressora HP Laser Jet (P1102w, M1212nf e M127fn)	Und	60	3,58	214,80
2	Chip De Toner para Impressora Lexmark X264/ X363/ X364	Und	50	17,82	891,00
3	Chip de Toner para Impressora Samsung (M2020 e M2070FW)	Und	50	24,48	1.224,00
					2.329,80
LOTE 12 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Cilindro Brother DR3302 DCP8112/MFC8512dn compatível premium	Und	15	41,22	618,30
2	Cilindro compatível com impressora HP laser Jet P1102w e HP laser Jet pro MFP M127 Fn	Und	150	12,42	1.863,00
3	Cilindro compatível com impressora Samsung (M2020 e M2070FW)	Und	150	26,82	4.023,00
4	Cilindro Samsung SCX 3405FW	Und	10	26,82	268,20
5	Cilindro Samsung SCX4623F	Und	8	21,60	172,80
6	Cilindro Brother DR2340 MFC-L2740 DW compatível premium	Und	8	34,02	272,16
7	Cilindro para impressora Lexmark X264dn	Und	25	44,82	1.120,50
					8.337,96
LOTE 13 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Computador (Processador Intel Core i5; Sistema Operacional Windows 10; Memória 8GB; HD 500GB; Monitor Led 21,5 polegadas; Mouse óptico USB; Teclado multimídia USB)	Und	17	3.420,00	58.140,00
2	Gabinete CPU (Processador Intel Core i5; Sistema Operacional Windows 10; 8GB de memória; HD de 1TB; leitor de cartões de memória; leitor e gravador de CD/DVD)	Und	4	2.790,00	11.160,00
3	Notebook (Processador Intel Core i3; Leitor e gravador de CD/DVD; Tela LED 14 polegadas; Memória 4GB expansível; HD 1TB; Sistema Operacional Windows 10; Conexões HDMI e USB)	Und	15	2.699,00	40.485,00
4	Computador (Processador Intel Core i3; Sistema Operacional Windows 10; Memória 8GB; HD 500GB; Monitor Led 21,5 polegadas; Mouse óptico USB; Teclado multimídia USB)	Und	29	3.100,00	89.900,00
5	Computador com processador de 4.3GHz, 8 núcleos, cache de 4MB, 16GB DDR4. Armazenamento de 1TB SATA cabeado, 6 Gbps, 7200 RPM e 3,5"	Und	1	2.800,00	2.800,00
6	Notebook com Memória de 4GB DDR4, Processador de 2.3 GHz. Armazenamento de 500GB	Und	1	2.322,00	2.322,00
					204.807,00
LOTE 14 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Cooler para processador Intel1156	Und	15	45,66	684,90
2	Cooler para processador Intel775	Und	20	57,60	1.152,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

					1.836,90
LOTE 15 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Drive de DVD SATA	Und	7	99,45	696,15
2	Drive Óptico Modelo DVD/CD-RW. Interface Sata	Und	10	253,35	2.533,50
3	Gravador de DVD	Und	5	117,00	585,00
					3.814,65
LOTE 16 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Fonte ATX acima de 500wt real potência	Und	30	275,00	8.250,00
2	Fonte de Alimentação Wisecase 200W ATX	Und	15	79,20	1.188,00
3	Fonte ATX 250 wt	Und	20	83,00	1.660,00
4	Fonte ATX acima de 450wt real potência	Und	4	270,00	1.080,00
5	Fonte modem thomson telecom 22v 0,41A	Und	2	79,20	158,40
6	Fonte de alimentação para computador Lenovo Thinkcentre A62	Und	10	165,00	1.650,00
7	Fonte de alimentação para computador Positivo Master D580	Und	5	140,00	700,00
8	Fonte de alimentação para computador Positivo Master T570	Und	10	135,00	1.350,00
					16.036,40
LOTE 17 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	HD externo 1TB	Und	23	450,00	10.350,00
2	HD para Notebook 500 GB	Und	13	149,97	1.949,61
3	HD SATA 1TB	Und	12	358,35	4.300,20
4	HD SATA 500GB	Und	20	148,35	2.967,00
5	HD Externo de 1TB. Velocidade Rotação: 5400 RPM. USB Alta Velocidade 3.0.	Und	2	480,00	960,00
6	HD SSD Interface Sata III 500GB	Und	9	360,00	3.240,00
					23.766,81
LOTE 18 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Impressora multifuncional colorida com bulk ink original de fábrica (Impressão, cópia e digitalização; conexão wi-fi e USB 2.0)	Und	24	1.299,00	31.176,00
2	Impressora multifuncional laser (Imprime, copia, digitaliza e envia fax; alimentador automático e manual de documentos; impressão duplex automática; tecnologia de impressão laser eletrofotográfico; display LCD; capacidade de entrada de papel até 250 folhas, 50 folhas bandeja multiuso; conexão com rede ethernet e USB; velocidade de impressão até 38ppm; velocidade de cópia até 38 cópias por minuto)	Und	14	1.891,34	26.478,76

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

3	Impressora plotter - IMPRESSÃO: Desenhos de linha: 70 s/página em A1/D, 40 impressões em A1/D por hora; Imagens coloridas: rápido: 22,4 m2/h (241 pés2/h) em mídia revestida; melhor: 2,3 m2/h (25 pés2/h) em mídia brilhante; Resolução de impressão: até 1.200 x 1.200 dpi otimizados com entrada de 600 x 600 dpi, com o recurso de otimização para papel fotográfico selecionado; Margens (sup.x inf. x esq. x dir.): rolo: 5 x 5 x 5 x 5 mm (0,2 x 0,2 x 0,2 x 0,2 pol.); Folha: 5 x 17 x 5 x 5 mm (0,2 x 0,67 x 0,2 x 0,2 pol.); Tipos de tinta: tinta com base em corantes (C, M, Y) e pigmentos (K); Gotas de tinta: 5,5 pl (C, M, Y); 12 pl (K); Cabeças de impressão: 1 (C, M, Y, K); Precisão das linhas: +/- 0.1%; Largura mínima da linha: 0,04 mm (0,0016 pol.) (Hp-GI/2 ativo); Largura mínima garantida da linha: 0,07 mm (0,0028 pol.) (Iso/lec 13660:2001(E)). MÍDIA: - Manuseio: alimentação por folha; alimentação por rolo; bandeja de entrada; cortador automático; Peso: 60 a 280 g/m² (alimentação por rolo/manual); 60 a 220 g/m² (bandeja de entrada); Tamanho: folhas de 210 a 610 mm (8,3 a 24 pol.) de largura; rolos de 279 a 610 mm (11 a 24 pol.); Espessura: até 11,8 milésimos de polegada. CONEXÃO: Interfaces (Padrão): Fast Ethernet (100Base-T), certificada para Usb 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi.	Und	1	4.612,00	4.612,00
					62.266,76
LOTE 19 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Memória DDR II 2GB 800 Mhz	Und	10	144,00	1.440,00
2	Memória DDR III 4GB	Und	5	224,22	1.121,10
3	Memória DDRII 667 de 1 GB	Und	4	108,00	432,00
4	Memória DDRIII 4 GB	Und	20	197,82	3.956,40
5	Memória DDR4 SDRAM 8GB	Und	18	434,85	7.827,30
					14.776,80
LOTE 20 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Mouse óptico PS/2	Und	20	18,50	370,00
2	Mouse óptico USB com scroll	Und	132	17,95	2.369,40
3	Mouse pad ergonômico	Und	6	29,25	175,50
4	Pen drive 16 GB USB 2.0	Und	159	45,36	7.212,24
5	Pen drive 8 GB USB 2.0	Und	45	36,86	1.658,70
6	Teclado multimídia PS2	Und	16	34,18	546,88
7	Teclado multimídia USB	Und	78	34,74	2.709,72
					15.042,44
LOTE 21 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Fita para impressora de cheque CMI HC	Und	20	19,05	381,00
2	Papel Inacet 120GR 96x66 pct c/ 250 folhas	Pct	6	128,45	770,70
3	Pasta térmica	Und	2	9,00	18,00
					1.169,70
LOTE 22 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Pilha AA 1,5v 3200 mah	Und	40	3,37	134,80
2	Pilha AA 1,5v 3200 mah (recarregável)	Und	6	25,00	150,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

3	Pilha AAA 1,5V	Und	30	2,40	72,00
					356,80
LOTE 23 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Placa mãe socket 1150	Und	2	475,00	950,00
2	Placa mãe socket 1155	Und	7	475,00	3.325,00
3	Placa mãe socket 1156 p/ Core i3/i5/i7	Und	5	520,00	2.600,00
4	Placa mãe socket 775 para Core 2 Duo/Core 2 Quad	Und	22	475,00	10.450,00
5	Placa Wireless INTEL Dual Band N7260HWMAN. Antena 5 dbi 2.4GHz	Und	9	201,65	1.814,85
6	Placa mãe socket 1150 p/ core i3/i5/i7	Und	15	211,25	3.168,75
7	Placa p/ notebook 71R-A14HV6-T840 c/ suporte proc i3, i5, i7	Und	5	396,00	1.980,00
8	Placa mãe para computador Lenovo Thinkcentre A62	Und	5	386,64	1.933,20
9	Placa mãe para computador Positivo Master D580	Und	5	590,00	2.950,00
10	Placa mãe para computador Positivo Master T570	Und	5	690,00	3.450,00
					32.621,80
LOTE 24 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Processador Core 2 Duo FSB 800	Und	20	287,10	5.742,00
2	Processador Core i5	Und	15	592,02	8.880,30
3	Processador intel 1150	Und	2	485,82	971,64
4	Processador intel 1155	Und	2	196,35	392,70
5	Processador Core i3 LGA1150	Und	5	650,00	3.250,00
					19.236,64
LOTE 25 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Roleta de entrada compatível com impressora HP laser Jet P1102w e HP laser Jet pro MFP M127 Fn	Und	9	11,43	102,87
2	Roleta de entrada compatível com impressora Samsung (M2020 e M2070FW)	Und	9	12,42	111,78
3	Rolo Magnético compatível com impressora Lexmark X264/ X363/ X364	Und	18	59,40	1.069,20
4	Rolo Magnético compatível com impressora HP laser Jet P1102w e HP laser Jet pro MFP M127 Fn	Und	18	13,86	249,48
5	Rolo Magnético compatível com impressora Samsung (M2020 e M2070FW)	Und	18	15,66	281,88
6	Rolo PCR compatível com impressora HP laser Jet P1102w w HP laser Jet pro MFP M127 Fn	Und	18	9,72	174,96
7	Rolo PCR compatível com impressora Lexmark X264/ X363/ X364	Und	18	33,46	602,28
8	Rolo PCR compatível com impressora Samsung (M2020 e M2070FW)	Und	18	20,79	374,22
					2.966,67
LOTE 26 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Roteador Sem Fio. Dual Band, 4 antenas. IEEE 802.11ac/N/A 5ghz E IEEE 802.11b/G/N 2.4ghz. Velocidade De Transferência De Até 1300mbps (5ghz). 6 PORTAS LAN	Und	18	255,15	4.592,70
2	Roteador wireles 1000mV	Und	30	378,61	11.358,30
3	Switch 24 portas 10/100mbps	Und	10	511,45	5.114,50

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

4	Switch 8 portas	Und	8	65,50	524,00
5	Repetidor wireless	Und	2	153,30	306,60
6	Switch gerenciável 24 portas	Und	4	160,00	640,00
7	Repetidor de sinal Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n. Banda de frequência 2.4 GHz	Und	9	75,00	675,00
8	Switch 16 portas 10/100mbps	Und	28	192,00	5.376,00
					28.587,10
LOTE 27 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Tela de projeção 2,03x1,53 c/tripé 4:3 TTM100VA Diagonal (polegadas): 96"	Und	1	968,22	968,22
2	Monitor LED 19,5 polegadas	Und	19	720,00	13.680,00
					14.648,22
LOTE 28 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Tinta amarela Epson T664420 70ml p/ impressoras Epson Ecotank L200/L210/L220/L355/375/395/396	Und	79	21,60	1.706,40
2	Tinta ciano Epson T664220 70ml p/ impressoras Epson Ecotank L200/L210/L220/L355/375/395/396	Und	79	21,60	1.706,40
3	Tinta magenta Epson T664320 70ml p/ impressoras Epson Ecotank L200/L210/L220/L355/375/395/396	Und	79	21,60	1.706,40
4	Tinta preta Epson T664120 70ml p/ impressoras Epson Ecotank L200/L210/L220/L355/375/395/396	Und	104	21,60	2.246,40
5	Tinta amarela T544420-AL 65ml p/ impressoras Epson Ecotank L3110/L3150	Und	36	75,50	2.718,00
6	Tinta ciano Epson T544220-AL 65ml p/ impressoras Epson Ecotank L3110/L3150	Und	36	75,50	2.718,00
7	Tinta magenta Epson T544320-AL 65ml p/ impressoras Epson Ecotank L3110/L3150	Und	36	75,50	2.718,00
8	Tinta preta Epson T544120-AL 65ml p/ impressoras Epson Ecotank L3110/L3150	Und	51	75,50	3.850,50
9	Tinta amarela Canon GI-190 Y 135ml para impressora Canon Mega Tank G3100	Und	2	70,00	140,00
10	Tinta ciano Canon GI-190 C 135ml para impressora Canon Mega Tank G3100	Und	2	70,00	140,00
11	Tinta magenta Canon GI-190 M 135ml para impressora Canon Mega Tank G3100	Und	2	70,00	140,00
12	Tinta preta Canon GI-190 BK 135ml para impressora Canon Mega Tank G3100	Und	2	34,02	68,04
					19.858,14
LOTE 29 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Toner Brother DCP-8112DN	Und	8	107,82	862,56
2	Toner Brother MFC- L 2740DW	Und	16	71,82	1.149,12
3	Toner Brother MFC-8512 DN	Und	10	107,82	1.078,20
4	Toner HP laser jet M1120 MFP	Und	15	71,82	1.077,30
5	Toner Samsung SCX 3405FW compatível premium	Und	5	89,82	449,10

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

6	Toner Samsung SCX 4623F compatível premium	Und	11	125,82	1.384,02
7	Toner Brother MFC- L 5902 DW	Und	5	107,82	539,10
					6.539,40
LOTE 30 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Toner refil para Brother DCP-8112DN 1kg	Und	5	174,42	872,10
2	Toner refil para Brother MFC- L2740 DW 1kg	Und	9	172,62	1.553,58
3	Toner refil para Brother MFC-8512 DN 1kg	Und	6	172,62	1.035,72
4	Toner refil para HP laserjet M1120 1kg	Und	11	115,70	1.272,70
5	Toner refil para Impressora HP Laser Jet P1102w 1kg	Und	20	135,00	2.700,00
6	Toner refil para Impressora Lexmark X264 X363 X364	Und	10	165,00	1.650,00
7	Toner refil para Impressora Samsung (M2020 e M2070FW)	Und	10	142,02	1.420,20
8	Toner refil para Impressora Samsung SCX3405FW 1Kg	Und	16	142,02	2.272,32
9	Toner refil para Samsung SCX 4623F 1kg	Und	13	142,02	1.846,26
10	Toner refil para Brother MFC- L5902 DW 1kg	Und	3	172,62	517,86
					15.140,74

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO****ANEXO II
Proposta Padronizada**

A Prefeitura Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2020.05.21.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 01 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	AC Adapter AD 7041 220V	Und	9			
2	Adaptador de cartão micro SD para porta USB	Und	2			
3	Adaptador USB Wi-Fi Interface: USB 2.0. IEEE 802.11n / IEEE 802.11g / IEEE 802.11b Frequência: 2,4 a 2,4835 GHz	Und	22			
4	Adaptador wireless USB	Und	4			
5	Adaptador wireless USB com conexão para antena externa	Und	10			
6	Leitor interno de cartão para gabinete	Und	4			
7	SSD 240GB 2,5"	Und	27			
8	SSD 500GB 2,5"	Und	7			
					Total:	
LOTE 02 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Álcool Isopropílico (Isopropanol) 99,8% Limpeza de circuitos eletrônicos.	L	1			
2	Álcool Isopropílico 920 ml	Und	1			
					Total:	
LOTE 03 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Alicate para Crimpar RJ11 e RJ48	Und	1			
2	Alicate para Crimpar RJ45 e RJ11 com Catraca	Und	1			
3	Apresentador Passador Slide Power Point Laser Sem fio, Plug and Play, com alimentação 2 pilhas AAA	Und	2			
4	Aspirador de Toner. 110.Volts ou 220.Volts. Potência: 1200 Watts.	Und	1			
5	Kit profissional ferramentas manutenção de PC	Und	1			
6	Testador de cabos RJ11, RJ45 e USB	Und	1			
7	Aspirador de pó portátil 1000w acima	Und	1			
8	Estanho de solda rolo 500g	M	1			
9	Ferro de solda 60w	Und	2			

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

10	Fita isolante 20m	Und	1			
11	Bateria CR2032	Und	50			
12	Fusíveis 250 V 10 A 5x 20mm	Und	10			
13	Limpa contato	Und	2			
14	Jogo de Chaves de Fenda e Phillips 7 Peças em CR-V	Und	1			
15	Pó lubrificante	KG	1			
16	Solda em fio	M	20			
					Total:	
LOTE 04 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Auto transformador 2000 VA	Und	2			
2	Auto Transformador Automático Bivolt 1500va. Tensão: Bivolt 127/220v. Frequência: 60hz. Tomada: Bipolar Embutida. Cabo De Rede: Bipolar Macho-Fêmea	Und	20			
3	Estabilizador 1.000 wats de potência	Und	19			
4	Estabilizador 1500W	Und	15			
5	Estabilizador. Bivolt. 500VA. 5 tomadas	Und	20			
6	Módulo isolador 1500W	Und	10			
7	Nobreak 1200 va	Und	2			
8	Nobreak 1500 va	Und	8			
9	No-break 2000 VA. Voltagem: Trivolt (automático - entrada) 115V (saída). Tempo de carga da bateria interna (até 80%): 8 horas. Frequência de saída do inversor (+/- 1%): 60 Hz. Powerlook - battery save (auto desligamento).	Und	5			
10	Transformador 220 p/ 110 volts 1000 wats de potência	Und	10			
11	No-break 700 VA. Frequência 60Hz. Autonomia: 60min. 5 Tomadas	Und	30			
					Total:	
LOTE 05 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Braçadeira plástica média pct com 100 und	Pct	5			
2	Conector RJ45	Und	1000			
3	Abraçadeira de nylon	Und	200			
					Total:	
LOTE 06 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Cabo de áudio Y P2 para 2 RCA Macho	Und	3			
2	Cabo para som ponta p10 x p2 de 10m	Und	1			
3	Cabo para som ponta p10 x p2 de 2m	Und	1			
4	Cabo para som ponta p10 x xlr fema 10m	Und	1			
5	Cabo para som ponta p10 x xlr fema 5m	Und	1			
6	Cabo para som ponta p10 x xlr macho 5m	Und	1			
7	Cabo para som ponta p10 x xlr macho 10m	Und	1			
8	Cabo para som ponta speakon x xlr fema 10m	Und	1			
9	Cabo para som ponta speakon x xlr fema 5m	Und	1			
10	Cabo para som ponta speakon x xlr macho 10m	Und	1			

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

11	Cabo para som ponta speakon x xlr macho 5m	Und	1			
12	Cabo RCA duplo 5m	Und	1			
13	Cabo RCA x p10 5m	Und	1			
14	Cabo RCA x p2 5m	Und	1			
15	Cabo p2 x p2	Und	1			
16	Caixas de som p/ computador	Par	15			
					Total:	
LOTE 07 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Cabo de dados SATA	Und	11			
2	Cabo de força	Und	5			
3	Cabo de Força Ac Tripolar para computador	Und	22			
4	Cabo de força SATA	Und	11			
5	Cabo de rede	M	1700			
6	Cabo de rede de internet (TCP/IP)	M	4000			
7	Cabo USB 2.0	Und	11			
8	Filtro de linha- 10 metros	Und	5			
9	Hub USB	Und	12			
10	Espaguete termo-retrátil	M	30			
11	Carregador notebook universal	Und	10			
					Total:	
LOTE 08 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Cartucho de cilindro Brother DR3302 DCP8112/MFC8512dn compatível premium	Und	6			
2	Cartucho de Toner para Impressora HP laser Jet P1102w	Und	15			
3	Cartucho de Toner para Impressora HP laser Jet pro MFP M127 Fn	Und	5			
4	Cartucho de Toner para Impressora Lexmark X264	Und	19			
5	Cartucho de Toner MLT-D111S para Impressora Samsung M2020/M2070FW	Und	15			
6	Lamina de Limpeza para impressoras HP Laser Jet P1102w	Und	18			
7	Lamina de Limpeza para impressoras Lexmark X264dn	Und	18			
8	Lamina de Limpeza para impressoras Samsung M2020	Und	18			
9	Lamina dosadora para impressoras: HP Laser Jet P1102w	Und	18			
10	Lamina dosadora para impressoras: Lexmark X264dn	Und	18			
11	Lamina dosadora para impressoras: Samsung M2020 e	Und	18			
					Total:	
LOTE 09 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Cartucho HP 21 preto	Und	6			
2	Cartucho HP 22 color	Und	6			
3	Cartucho HP 901 color	Und	6			
4	Cartucho HP 901 preto	Und	10			
5	Pigmento black HP 110 plus 250 ml	Und	8			
6	Pigmento cyan HP 110 plus 250ml	Und	6			

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

7	Pigmento magenta HP 110 plus 250ml	Und	6			
8	Pigmento yellow HP 110 plus 250 ml	Und	6			
9	Cartucho nº 664 de impressora multifuncional HP Deskjet Ink Advantage 4676 preto	Und	5			
10	Cartucho nº 664 de impressora multifuncional HP Deskjet Ink Advantage 4676 colorido	Und	5			
					Total:	
LOTE 10 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	CD gravável c/ capa tubo c/ 100 unidades	Tubo	10			
2	CD regravável c/ capa tubo c/ 25 unidades	Tubo	19			
3	DVD gravável c/ capa tubo c/ 100 unidades	Tubo	13			
4	DVD regravável c/ capa tubo c/ 25 unidades	Tubo	23			
					Total:	
LOTE 11 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Chip de Toner para Impressora HP Laser Jet (P1102w, M1212nf e M127fn)	Und	60			
2	Chip De Toner para Impressora Lexmark X264/ X363/ X364	Und	50			
3	Chip de Toner para Impressora Samsung (M2020 e M2070FW)	Und	50			
					Total:	
LOTE 12 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Cilindro Brother DR3302 DCP8112/MFC8512dn compatível premium	Und	15			
2	Cilindro compatível com impressora HP laser Jet P1102w e HP laser Jet pro MFP M127 Fn	Und	150			
3	Cilindro compatível com impressora Samsung (M2020 e M2070FW)	Und	150			
4	Cilindro Samsung SCX 3405FW	Und	10			
5	Cilindro Samsung SCX4623F	Und	8			
6	Cilindro Brother DR2340 MFC-L2740 DW compatível premium	Und	8			
7	Cilindro para impressora Lexmark X264dn	Und	25			
					Total:	
LOTE 13 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Computador (Processador Intel Core i5; Sistema Operacional Windows 10; Memória 8GB; HD 500GB; Monitor Led 21,5 polegadas; Mouse óptico USB; Teclado multimídia USB)	Und	17			
2	Gabinete CPU (Processador Intel Core i5; Sistema Operacional Windows 10; 8GB de memória; HD de 1TB; leitor de cartões de memória; leitor e gravador de CD/DVD)	Und	4			
3	Notebook (Processador Intel Core i3; Leitor e gravador de CD/DVD; Tela LED 14 polegadas; Memória 4GB expansível; HD 1TB; Sistema Operacional Windows 10; Conexões HDMI e USB)	Und	15			
4	Computador (Processador Intel Core i3; Sistema Operacional Windows 10; Memória 8GB; HD 500GB; Monitor Led 21,5 polegadas; Mouse óptico USB; Teclado multimídia USB)	Und	29			

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

5	Computador com processador de 4.3GHz, 8 núcleos, cache de 4MB, 16GB DDR4. Armazenamento de 1TB SATA cabeado, 6 Gbps, 7200 RPM e 3,5"	Und	1			
6	Notebook com Memória de 4GB DDR4, Processador de 2.3 GHz. Armazenamento de 500GB	Und	1			
					Total:	
LOTE 14 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Cooler para processador Intel1156	Und	15			
2	Cooler para processador Intel775	Und	20			
					Total:	
LOTE 15 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Drive de DVD SATA	Und	7			
2	Drive Óptico Modelo DVD/CD-RW. Interface Sata	Und	10			
3	Gravador de DVD	Und	5			
					Total:	
LOTE 16 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Fonte ATX acima de 500wt real potência	Und	30			
2	Fonte de Alimentação Wisecase 200W ATX	Und	15			
3	Fonte ATX 250 wt	Und	20			
4	Fonte ATX acima de 450wt real potência	Und	4			
5	Fonte modem thomson telecom 22v 0,41A	Und	2			
6	Fonte de alimentação para computador Lenovo Thinkcentre A62	Und	10			
7	Fonte de alimentação para computador Positivo Master D580	Und	5			
8	Fonte de alimentação para computador Positivo Master T570	Und	10			
					Total:	
LOTE 17 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	HD externo 1TB	Und	23			
2	HD para Notebook 500 GB	Und	13			
3	HD SATA 1TB	Und	12			
4	HD SATA 500GB	Und	20			
5	HD Externo de 1TB. Velocidade Rotação: 5400 RPM. USB Alta Velocidade 3.0.	Und	2			
6	HD SSD Interface Sata III 500GB	Und	9			
					Total:	
LOTE 18 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Impressora multifuncional colorida com bulk ink original de fábrica (Impressão, cópia e digitalização; conexão wi-fi e USB 2.0)	Und	24			
2	Impressora multifuncional laser (Imprime, copia, digitaliza e envia fax; alimentador automático e manual de documentos; impressão duplex automática; tecnologia de impressão laser eletrofotográfico; display LCD; capacidade de entrada de papel até 250 folhas, 50 folhas bandeja multiuso; conexão com rede ethernet e USB; velocidade de impressão até 38ppm; velocidade de cópia até 38 cópias por minuto)	Und	14			

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

3	Impressora plotter - IMPRESSÃO: Desenhos de linha: 70 s/página em A1/D, 40 impressões em A1/D por hora; Imagens coloridas: rápido: 22,4 m2/h (241 pés2/h) em mídia revestida; melhor: 2,3 m2/h (25 pés2/h) em mídia brilhante; Resolução de impressão: até 1.200 x 1.200 dpi otimizados com entrada de 600 x 600 dpi, com o recurso de otimização para papel fotográfico selecionado; Margens (sup.x inf. x esq. x dir.): rolo: 5 x 5 x 5 x 5 mm (0,2 x 0,2 x 0,2 x 0,2 pol.); Folha: 5 x 17 x 5 x 5 mm (0,2 x 0,67 x 0,2 x 0,2 pol.); Tipos de tinta: tinta com base em corantes (C, M, Y) e pigmentos (K); Gotas de tinta: 5,5 pl (C, M, Y); 12 pl (K); Cabeças de impressão: 1 (C, M, Y, K); Precisão das linhas: +/- 0.1%; Largura mínima da linha: 0,04 mm (0,0016 pol.) (Hp-GI/2 ativo); Largura mínima garantida da linha: 0,07 mm (0,0028 pol.) (Iso/lec 13660:2001(E)). MÍDIA: - Manuseio: alimentação por folha; alimentação por rolo; bandeja de entrada; cortador automático; Peso: 60 a 280 g/m² (alimentação por rolo/manual); 60 a 220 g/m² (bandeja de entrada); Tamanho: folhas de 210 a 610 mm (8,3 a 24 pol.) de largura; rolos de 279 a 610 mm (11 a 24 pol.); Espessura: até 11,8 milésimos de polegada. CONEXÃO: Interfaces (Padrão): Fast Ethernet (100Base-T), certificada para Usb 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi.	Und	1			
						Total:
LOTE 19 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Memória DDR II 2GB 800 Mhz	Und	10			
2	Memória DDR III 4GB	Und	5			
3	Memória DDRII 667 de 1 GB	Und	4			
4	Memória DDRIII 4 GB	Und	20			
5	Memória DDR4 SDRAM 8GB	Und	18			
						Total:
LOTE 20 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Mouse óptico PS/2	Und	20			
2	Mouse óptico USB com scroll	Und	132			
3	Mouse pad ergonômico	Und	6			
4	Pen drive 16 GB USB 2.0	Und	159			
5	Pen drive 8 GB USB 2.0	Und	45			
6	Teclado multimídia PS2	Und	16			
7	Teclado multimídia USB	Und	78			
						Total:
LOTE 21 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Fita para impressora de cheque CMI HC	Und	20			
2	Papel Inacet 120GR 96x66 pct c/ 250 folhas	Pct	6			
3	Pasta térmica	Und	2			
						Total:
LOTE 22 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Pilha AA 1,5v 3200 mah	Und	40			
2	Pilha AA 1,5v 3200 mah (recarregável)	Und	6			

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

3	Pilha AAA 1,5V	Und	30			
					Total:	
LOTE 23 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Placa mãe socket 1150	Und	2			
2	Placa mãe socket 1155	Und	7			
3	Placa mãe socket 1156 p/ Core i3/i5/i7	Und	5			
4	Placa mãe socket 775 para Core 2 Duo/Core 2 Quad	Und	22			
5	Placa Wireless INTEL Dual Band N7260HWMAN. Antena 5 dbi 2.4GHz	Und	9			
6	Placa mãe socket 1150 p/ core i3/i5/i7	Und	15			
7	Placa p/ notebook 71R-A14HV6-T840 c/ suporte proc i3, i5, i7	Und	5			
8	Placa mãe para computador Lenovo Thinkcentre A62	Und	5			
9	Placa mãe para computador Positivo Master D580	Und	5			
10	Placa mãe para computador Positivo Master T570	Und	5			
					Total:	
LOTE 24 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Processador Core 2 Duo FSB 800	Und	20			
2	Processador Core i5	Und	15			
3	Processador intel 1150	Und	2			
4	Processador intel 1155	Und	2			
5	Processador Core i3 LGA1150	Und	5			
					Total:	
LOTE 25 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Roleta de entrada compatível com impressora HP laser Jet P1102w e HP laser Jet pro MFP M127 Fn	Und	9			
2	Roleta de entrada compatível com impressora Samsung (M2020 e M2070FW)	Und	9			
3	Rolo Magnético compatível com impressora Lexmark X264/ X363/ X364	Und	18			
4	Rolo Magnético compatível com impressora HP laser Jet P1102w e HP laser Jet pro MFP M127 Fn	Und	18			
5	Rolo Magnético compatível com impressora Samsung (M2020 e M2070FW)	Und	18			
6	Rolo PCR compatível com impressora HP laser Jet P1102w w HP laser Jet pro MFP M127 Fn	Und	18			
7	Rolo PCR compatível com impressora Lexmark X264/ X363/ X364	Und	18			
8	Rolo PCR compatível com impressora Samsung (M2020 e M2070FW)	Und	18			
					Total:	
LOTE 26 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Roteador Sem Fio. Dual Band, 4 antenas. IEEE 802.11ac/N/A 5ghz E IEEE 802.11b/G/N 2.4ghz. Velocidade De Transferência De Até 1300mbps (5ghz). 6 PORTAS LAN	Und	18			
2	Roteador wireles 1000mV	Und	30			
3	Switch 24 portas 10/100mbps	Und	10			

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

4	Switch 8 portas	Und	8			
5	Repetidor wireless	Und	2			
6	Switch gerenciável 24 portas	Und	4			
7	Repetidor de sinal Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n. Banda de frequência 2.4 GHz	Und	9			
8	Switch 16 portas 10/100mbps	Und	28			
					Total:	
LOTE 27 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Tela de projeção 2,03x1,53 c/tripé 4:3 TTM100VA Diagonal (polegadas): 96"	Und	1			
2	Monitor LED 19,5 polegadas	Und	19			
					Total:	
LOTE 28 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Tinta amarela Epson T664420 70ml p/ impressoras Epson Ecotank L200/L210/L220/L355/375/395/396	Und	79			
2	Tinta ciano Epson T664220 70ml p/ impressoras Epson Ecotank L200/L210/L220/L355/375/395/396	Und	79			
3	Tinta magenta Epson T664320 70ml p/ impressoras Epson Ecotank L200/L210/L220/L355/375/395/396	Und	79			
4	Tinta preta Epson T664120 70ml p/ impressoras Epson Ecotank L200/L210/L220/L355/375/395/396	Und	104			
5	Tinta amarela T544420-AL 65ml p/ impressoras Epson Ecotank L3110/L3150	Und	36			
6	Tinta ciano Epson T544220-AL 65ml p/ impressoras Epson Ecotank L3110/L3150	Und	36			
7	Tinta magenta Epson T544320-AL 65ml p/ impressoras Epson Ecotank L3110/L3150	Und	36			
8	Tinta preta Epson T544120-AL 65ml p/ impressoras Epson Ecotank L3110/L3150	Und	51			
9	Tinta amarela Canon GI-190 Y 135ml para impressora Canon Mega Tank G3100	Und	2			
10	Tinta ciano Canon GI-190 C 135ml para impressora Canon Mega Tank G3100	Und	2			
11	Tinta magenta Canon GI-190 M 135ml para impressora Canon Mega Tank G3100	Und	2			
12	Tinta preta Canon GI-190 BK 135ml para impressora Canon Mega Tank G3100	Und	2			
					Total:	
LOTE 29 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Toner Brother DCP-8112DN	Und	8			
2	Toner Brother MFC- L 2740DW	Und	16			
3	Toner Brother MFC-8512 DN	Und	10			
4	Toner HP laser jet M1120 MFP	Und	15			
5	Toner Samsung SCX 3405FW compatível premium	Und	5			
6	Toner Samsung SCX 4623F compatível premium	Und	11			
7	Toner Brother MFC- L 5902 DW	Und	5			

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

					Total:
LOTE 30 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Toner refil para Brother DCP-8112DN 1kg	Und	5		
2	Toner refil para Brother MFC- L2740 DW 1kg	Und	9		
3	Toner refil para Brother MFC-8512 DN 1kg	Und	6		
4	Toner refil para HP laserjet M1120 1kg	Und	11		
5	Toner refil para Impressora HP Laser Jet P1102w 1kg	Und	20		
6	Toner refil para Impressora Lexmark X264 X363 X364	Und	10		
7	Toner refil para Impressora Samsung (M2020 e M2070FW)	Und	10		
8	Toner refil para Impressora Samsung SCX3405FW 1Kg	Und	16		
9	Toner refil para Samsung SCX 4623F 1kg	Und	13		
10	Toner refil para Brother MFC- L5902 DW 1kg	Und	3		
					Total:

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

.....
Assinatura do Proponente



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 2020.05.21.1**, junto ao Município de Farias Brito/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Farias Brito/CE, através do(a) e do outro

O **Município de Farias Brito**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, através do(a), neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) na Cidade de Farias Brito/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2020.05.21.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2020.05.21.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas do(a)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1** - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1** - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2** - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3** - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4** - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5** - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6** - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7** - Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8** - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9** - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10** - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1** - A Contratante obrigar-se-á a:
- 9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2** - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

10.2.1 – Advertência - Sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.2.2 - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante), aplicadas na seguinte forma;

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Farias Brito** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A **Prefeitura Municipal de Farias Brito**, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Farias Brito - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Farias Brito/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF